



*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
Estado de São Paulo

Processo n° 4385/2020

2° TERMO ADITIVO  
Contrato n° 72/2020

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A IMPRENSA NACIONAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, doravante denominado(a) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Fazenda, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e de Notificação), por sua Secretária Municipal de Saúde, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e de Notificação), por seu Secretário Municipal de Segurança, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e de Notificação), Secretário Municipal de Obras e Habitação, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e de Notificação), da Secretária Municipal de Educação, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e de Notificação) e a IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto N° 9.982, de 20 de agosto de 2019, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, Senhora **Marlei Vitorino da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG n° 1.432755-SSP/GO e do CPF n° 246028251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria n° 985, de 24/11/2016, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria n° 6, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOU, Seção 1, de 17 de janeiro de 2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo n° 4385/2020, elaborado em conformidade com o disposto no caput, do artigo 25 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima do contrato originário;

*Amama*  
*[Handwritten signatures]*



*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
Estado de São Paulo

Processo n° 4385/2020

2° TERMO ADITIVO  
Contrato n° 72/2020

O Valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria IN/SG/PR n° 110, de 18 de março de 2022, publicada no DOU Seção 1, de 22 de março de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN n° 72/2020, até o dia 05 de maio de 2023.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Fica assegurada à CONTRATANTE a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, no exercício de 2022, à conta da seguinte classificação:

- - Atividade: 2.039
- - Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- - Fonte: Recursos Próprios
- - Nota de Empenho n°: 2554 - SEEDUC
- - Data: 04/04/2022
- - Valor Empenhado: R\$ 2.100,00
  
- - Atividade: 2.056
- - Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- - Fonte: Recursos Próprios
- - Nota de Empenho n°: 2557 - SEOHAB
- - Data: 04/04/2022
- - Valor Empenhado: R\$ 5.800,00

*Manoel*  
*[Signature]*  
2



*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
Estado de São Paulo

Processo nº 4385/2020

2º TERMO ADITIVO  
Contrato nº 72/2020

- - Atividade: 2.017
  - - Elemento de Despesa: 3.3.90.39
  - - Fonte: Recursos Próprios
  - - Nota de Empenho nº: 2556 - SESAUD
  - - Data: 04/04/2022
  - - Valor Empenhado: R\$ 28.000,00
  
  - - Atividade: 2.003
  - - Elemento de Despesa: 3.3.90.39
  - - Fonte: Recursos Próprios
  - - Nota de Empenho nº: 2558 - SEFAZ
  - - Data: 04/04/2022
  - - Valor Empenhado: R\$ 2.100,00
  
  - - Atividade: 2.067
  - - Elemento de Despesa: 3.3.90.39
  - - Fonte: Recursos Próprios
  - - Nota de Empenho nº: 2555 - SESEG
  - - Data: 04/04/2022
  - - Valor Empenhado: R\$ 1.800,00
- Valor total/estimado do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, **por meio de apostila**, o crédito e empenho para sua cobertura.

**CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e do Termo Aditivo nº 1, não alteradas por este instrumento.

*[Handwritten signature]*  
3  
*[Handwritten signature]*



*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
Estado de São Paulo

Processo n° 4385/2020

2° TERMO ADITIVO  
Contrato n° 72/2020


**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Caetano do Sul - SP.

Por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas.

São Caetano do Sul, 04 de maio de 2022

  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

  
MARLEI VITORINO DA SILVA  
IMPrensa NACIONAL

Testemunhas:

1)  \_\_\_\_\_ 2)  \_\_\_\_\_

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.